PREFEITURA
Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 12/09/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NO PARQUE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Antônio Farias de Mesquita**, a Praça, localizada à Avenida 06, esquina com a Avenida Drº Neilor Rolim, no bairro Parque Alvorada, neste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente Lei, dando publicidade a mesma e afixando placas com a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia

Protocolo nº 143
Data: 11/09/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

PREFEITURA
Luziânia
FAZENDO CADA VEZ MAIS

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A denominação da Praça localizada à Avenida 06, esquina com a Avenida Drº Neilor Rolim no Parque Alvorada de Antônio Farias de Mesquita, trata-se de um singelo reconhecimento a um dos pioneiros do referido Bairro.

Seu Farias, como era mais conhecido, chegou ao Parque Alvorada bem no início do Bairro, sendo um de seus precursores.

Homem de hábitos simples, correto, zeloso pela família e muito agregador, Seu Farias sempre foi o esteio de uma numerosa e querida família.

Seu falecimento causou uma enorme lacuna, tanto no Parque Alvorada quanto na cidade de Luziânia, pois tratava-se de homem digno e muito querido por todos que o conheciam.

O presente Projeto de Lei, denominando à Praça entre as Avenidas Drº Neilor Rolim e 06 do Parque Alvorada de Antônio Farias de Mesquita é apenas um reconhecimento a um dos primeiros moradores daquela região.

Ao exposto, solicito a apreciação da proposta legislativa encaminhada ao ilustres parlamentares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia